



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 628/2019

Requer informações acerca do possível parcelamento dos salários dos servidores públicos municipais, referência Agosto/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO também que este vereador se demonstra preocupado com a “saúde financeira” do município, que a cada dia que passa contrai mais dívidas, empréstimos e financiamentos;

CONSIDERANDO ainda que há notícias veiculadas em meios de comunicação de que novamente a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste voltou à prática de atrasar e parcelar o salário integral dos servidores, deixando de pagar as horas extras junto ao salário base, conforme prevê a CLT, depositando valores em duas datas dentro do mesmo mês;

CONSIDERANDO por fim que há instaurada uma Comissão Especial de Inquérito nesta Casa de Leis, que apura o parcelamento e atraso do pagamento integral do salário dos servidores públicos municipais, a qual necessita dar uma resposta aos servidores públicos e população barbarenses quanto à esta situação;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Houve novamente a prática da Prefeitura em não pagar o salário integral dos servidores, depositando em datas diferentes o salário base e as horas extras, referência mês de agosto/2019?

PROTOCOLADO 5966/2019 - 16/09/2019 09:11



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) Houve queda na arrecadação das receitas desvinculadas para que tal prática fosse adotada pela atual Administração para pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais, referência agosto/2019?

3º) Não houve planejamento e ou implantação de um fluxo de caixa para que o salário integral do servidor público fosse pago até o 5º dia útil do mês subsequente à agosto/2019?

4º) Quais razões técnicas, financeiras ou políticas levaram a Prefeitura Municipal a adotar a prática de parcelamento do salário do servidor público municipal, referência agosto/2019;

5º) Solicito cópia do extrato de depósito do pagamento dos salários dos servidores públicos municipais, referência agosto/2019;

6º) Haverá parcelamento ou atraso do pagamento integral do salário dos servidores públicos municipais, referência setembro/2019?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

"Dr. José"

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 5966/2019 - 16/09/2019 09:11